

**GOVERNO DE MACAU****GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 8/GM/99**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Governador de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 3 000 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho, e nos termos da alínea e) do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

É atribuído ao Gabinete do Governador de Macau um fundo permanente de MOP 3 000 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, coronel Elísio Bastos Bandeira, como presidente, pelo assessor do Gabinete, coronel Alcino de Jesus Raiano, e pela chefe de sector dos SATAG, Maria Eugénia Fernandes Estorninho, como vogais, pelo assessor do Gabinete, licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos, e pelo adjunto-técnico, Ana Seu Ken, como vogais suplentes.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Extracto de despacho**

Por despachos do assessor, por delegação, de 11 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1999:

Regina Sales do Rosário Ché e Manuel Wong Jorge — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para segundos-oficiais, 2.º escalão, índice 240, nos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 1998 e 1 de Janeiro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 20 de Janeiro de 1999:

Chan Lek Lán, letrada de 1.ª classe, e Ché Man Kun, intérprete-tradutora de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão, dos SAFF — requisitadas para desempenhar funções, na mesma categoria e escalão, para a primeira, e como intérprete-tradutora principal,

**澳門政府****總督辦公室****批示 第8/GM/99號**

鑒於有需要撥給澳門總督辦公室澳門幣 \$ 3,000,000.00, 作為按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定設立的常備基金的本經濟年度撥款;

經聽取財政司意見;

總督根據七月十三日第30/98/M號法令第一條及《澳門組織章程》第十六條e項之規定, 下令:

撥給澳門幣 \$ 3,000,000.00常備基金予澳門總督辦公室, 由一行政委員會負責管理, 該委員會由辦公室秘書長班第立上校擔任主席, 委員有顧問黎奕樂上校及總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門組長杜珍妮, 候補委員為顧問申道智學士及總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門技術輔導員 *Ana Seu Ken*。

一九九九年一月二十二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**批示綱要**

摘錄自獲授權顧問於一九九八年十二月十一日作出的經一九九九年一月十五日審計法院批閱的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項的規定, *Regina Sales do Rosário Ché* 及 *Manuel Wong Jorge* 在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門任職的散位合同自一九九八年十二月二十八日和一九九九年一月一日起續期一年, 並以附註方式修改合同第三條, 轉為收取相等於二等文員第二職階的薪俸 240 點。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年二月三日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

**立法會輔助部門****決議綱要**

立法會主席團於一九九九年一月二十日的決議如下:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定, 徵用行政暨公職司第一職階